Ano XIV - Edição 970

Distribuição Eletrônica

06 de Dezembro de 2018

Prefeitura promove choque de gestão no CEM Centro

Diversas ações estão sendo promovidas na unidade para organizar o fluxo de atendimento

A pedido do prefeito, o secretário executivo de Saúde iniciou um choque de gestão no Centro de Especialidades Médicas do Centro (CEM), antigo PAM, para organizar o fluxo de atendimentos, dando mais dignidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos funcionários da unidade.

- Nesses primeiros dias, reformamos 93 assentos para acomodar os pacientes, que antes ficavam em pé aguardando atendimentos. Já tiramos o setor de tuberculose e o laboratório da entrada do CEM e começamos a preparar o local, com pintura e informática, para receber a farmácia. Com isso, o usuário não vai mais entrar no prédio e ficar na escada esperando o atendimento, sem qualquer acessibilidade – informou o secretário.

Além disso, segundo o secretário, foi construída na entrada do CEM uma sala onde os colaboradores e pacientes são recebidos.

- Ali, ouvimos seus problemas e traçamos ações para resolvê-los – disse.

Além disso, a partir da próxima semana, serão iniciados reparos nos telhados, tubulações de ar condicionado e calhas.

- Vamos contar com a parceria da Eletronuclear, que já realizou três visitas técnicas, fazendo todo o levantamento para acabar de vez com os vazamentos — destacou o secretário executivo de Saúde, anunciando ainda que, até o fim do ano, ventiladores e exaustores serão instalados para melhorar o fluxo de ar no espaço.

A iluminação também vai ganhar um reforço.

- Conseguimos 160 luminárias de LED e, na próxima semana, vamos começar a mexer na estrutura elétrica do prédio

para que a rede tenha sustentação para receber a nova iluminação – contou o secretário.

Outra novidade que vai melhorar o fluxo de pacientes dentro do CEM é a transferência dos três módulos de Estratégia de Saúde da Família (ESFs), que hoje lá estão, para o prédio onde ficava a Superintendência de Trânsito, na Rua das Palmeiras.

- A previsão é que isso ocorra até o dia 25 de dezembro. Além disso, estamos adquirindo um controlador de acesso à unidade de saúde. O usuário que tiver sua consulta agendada, se identificará na recepção, vai receber um crachá e inseri-lo no controlador para entrar nas dependências do CEM. Na hora que sair, ele deposita o crachá e a cancela abre – informou o secretário executivo de saúde.





IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

> Manoel Cruz Parente Prefeito em Exercício

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

> CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO Diretor- Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 008/2018/SAD.SUPGA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para RTT Informática e Telecomunicações Ltda, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa	
1841	2017018397	2920	R\$ 14.880,00	Referente a Manutenção Preventiva e Corretiva em Redes Internas de Telefonia, considerando que toda a rede de telefonia está ficando inoperante por falta de manutenção.	

Angra dos Reis, 03 de Dezembroo de 2018. Carlos Macedo da Costa Secretário de Administração Ordenador de Despesas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

<u>PARTES</u>: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EDD

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual do Contrato de Execução de Obra nº 002/2017, conforme solicitado e fundamentado através do formulário de solicitação de Aditivo do Departamento de Engenharia, de 07/05/2018, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, tendo início em

<u>DO PRAZO:</u> O prazo do presente Termo será de 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, tendo início em 10/05/2018 e término em 31/05/2019.

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes deste Termo, permanecem sem alteração,ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 2501.4490.51.17.512.0123.1272.40.00 para o corrente exercício de 2017, assim classificados: natureza das despesas: 4490, fonte de recurso: 40, programa de trabalho: 1272, nota de empenho: 272/2017 de 12 de julho de 2017.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Autorizado pelo Presidente através do processo 2016011027 em fls. 3585 de 07/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de maio de 2018.

Paulo Cezar de Souza Presidente do SAAE-AR

PORTARIA Nº 007/2018/SDSP

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeado pela Portaria nº 274 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Art. 7º do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, COMISSÃO DE SELEÇÃO, destinada a processar e julgar chamamentos públicos oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 2º DESIGNAR, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, os seguintes servidores: MEMBROS:

HERALDO LUIÍS FRANÇA – matrícula 3859 – TITULAR ADRIANA CRISTINA SILVA – matricula 19192 – SUPLENTE TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL – matrícula 25395 – TITULAR

ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA – matrícula 16122 – SUPLENTE

EDNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – matricula 1856 – TITULAR JOELMA BORGES CONTE PAULSEN – matrícula 18306 – SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 008/2018/SDSP

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeado pela Portaria nº 274 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 2º, XI da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Art. 38 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 2º DESIGNAR, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, os seguintes servidores:

MEMBROS:

ÂNGELAHOFSTEEDE – matrícula 25418 – TITULAR BIANCA MEDINA ZACCA DA FONSECA – matricula 25420 – SUPLENTE

JORGE LUÍS DA SILVA NUNES – matrícula 190737 – TITULAR MARINA GONÇALVES PAMPURI – matrícula 25388 – SUPLENTE

GLÁUCIA SILVA – matricula 22284 – TITULAR VERÔNICA DE SOUZA RIQUEZA – matrícula 25456 – SUPLENTE

VANESSA DAVIES SAMPAIO DA SILVA – matrícula 25398 – TITULAR DILENE GRAÇA DA SILVA DIAS – matrícula 25377 - SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

<u>Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos</u> <u>Nº 011 / Procuradoria-Geral do Município</u>

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor

AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1456	Recibo de Novembro – período de 01/11/18 à 30/11/18	R\$ 15.000,00	Locação destinado à instalação da Procuradoria-Geral do Município de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2018. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Ordenador de Despesas

CARTA CONVITE Nº 015/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018022343

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a implantação de iluminação pública na Estrada do Contorno – Praia Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/12/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

PROCESSO Nº 2018012904

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos pertencentes a cesta básica para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/12/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

PROCESSO Nº 2018017460

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, para aquisição de aparelhos e materiais de Fisioterapia dos itens fracassados no Registro de Preços nº 047/2018, processo nº 2018005157, para uso no Centro de Reabilitação, para tender o novo serviço de Reabilitação Municipal e Consultório da Dor, aquisição de equipamentos médicos para suprir as necessidades da Atenção Primária, salas de estabilização dos SPA's, Central do Samu e aquisição de equipamentos para atender a Atenção especializada em Saúde.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/12/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um)

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2018

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 364/2018/PGM.SUCON-RSS, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018, PROCESSO Nº 2018021583, para contratação da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.321.277/0001-87, com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a realização de apresentação musical , referente a 01 (uma) tocata na Procissão alusiva a Festa de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da cidade de Angra dos Reis, no dia 08/12/2018, no horário das 17:00h às 19:00h, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20180684; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2180.339039.0000.

Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2018. JOÁO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

<u>PARTES:</u> MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

CONTRATO Nº 126/2018

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para elaboração, preparação, análise e execução de recursos administrativos e judiciais, para revisão da DECLAN – IPM por parte da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, referente ao ano-base de 2017, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a

partir da expedição da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Finanças. <u>VALOR</u>: Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 3.694.860,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Os honorários contratuais decorrentes da imposição da obrigação de fazer, consistente na retificação da DECLAN serão devidos a título exclusivamente na modalidade ad exitum, nada sendo devido a título de honorários pro labore antecipados.

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas da Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2010.339035.0000, referente ao exercício de 2019.

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: Conforme Termo de Inexigibilidade nº 034/2018.

<u>AUTORIZAÇÃO:</u> Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças em Decisão, de 04/12/2018, constante no Processo Administrativo nº 2018021061.

DATA DA ASSINATURA:06/12/2018

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 030/2016, referente a locação do imóvel situado na Rua das Margaridas, nº 21, Campo Belo, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

<u>PRAZO:</u> A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/11/2018 e término em 05/11/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 267/2018/SDSP/SUASO, datado de 15/10/2018 e memorando de despesa nº 1781/2018/FMAS datado de 19/10/2018 autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2016014960.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20180910 da Nota de Empenho nº 2002/2018, de 01/11/2018, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/11/2018

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania